

ANEXO IV – DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO AOS LIMITES DEFINIDOS NA LRF

DECLARAÇÃO

Declaramos, sob as penas da Lei, que o Relatório de Gestão Fiscal – R.G.F. da Prefeitura Municipal de REDENÇÃO – Ce., relativo ao 3º (Terceiro) Quadrimestre do ano de 2017, meses de Setembro a Dezembro de 2017, demonstra o atendimento aos limites definidos na Lei de Responsabilidade Fiscal –L.R.F. no tocante a despesas com Pessoal, restos a pagar e disponibilidade de caixa em 29/12/2017, inclusive com a indicação de medidas corretivas adotadas ou adotar, se ultrapassado qualquer dos limites.

Declaramos que solicitamos ao Tribunal de Contas do Estado – T.C.E. de jurisdição deste estado à comprovação do atendimento acima declarado e que, até a presente data, a referida Corte de Contas não nos forneceu o documento de comprovação.

Declaramos, ainda, que o referido Relatório foi publicado mediante afixação no flanelógrafo da Prefeitura e da Câmara Municipal, na mídia eletrônica, especialmente na INTERNET: www.redenção.ce.gov.br, a partir do dia 30 de Janeiro de 2018, contendo os elementos dispostos no art. 55 da Lei Complementar nº 101/00.

Redenção – CE, 30 de janeiro de 2018.

**DAVID SANTA CRUZ BENEVIDES
Prefeito Municipal**

EDITAL DE PUBLICAÇÃO

O Prefeito Municipal de REDENÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e regimento interno desta Câmara, e de conformidade com a determinação contida na Lei Complementar nº 101, de 4 de Abril de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), **AUTORIZA** a publicação mediante afixação no flanelógrafo da Prefeitura e da Câmara Municipal, na mídia eletrônica, especialmente no site com o seguinte endereço na INTERNET: www.redenção.ce.gov.br e em demais locais de amplo acesso público, para divulgação nesta data dos seguintes relatórios e demonstrativos: **R.G.F.** – Relatório de Gestão Fiscal (arts. 55 da Lei Complementar nº 101/2000) referente ao 3º Quadrimestre de 2017, meses de Setembro a Dezembro de 2017.

Redenção – CE, 30 de janeiro de 2018.

DAVID SANTA CRUZ BENEVIDES
Prefeito Municipal

DECLARAÇÃO

Em cumprimento ao art. 7º da Instrução Normativa do TCM nº 03/2000, **DECLARO**, para fins de prova junto a esse Órgão de Controle Externo, que a Prefeitura Municipal de REDENÇÃO, publicou o **R.G.F.** – Relatório Gestão Fiscal (art. 55 da Lei Complementar nº 101/2000) referente ao 3º **QUADRIMESTRE de 2017, dos meses de Setembro a Dezembro de 2017**, conforme EDITAL DE PUBLICAÇÃO anexo.

Redenção – CE, 30 de janeiro de 2018.

DAVID SANTA CRUZ BENEVIDES
Prefeito Municipal



Ofício N^a /2018

REDENÇÃO, 30 de janeiro de 2018.

DE: CAMARA MUNICIPAL DE REDENÇÃO
PARA: Presidente do TCE/Ce.

Ref.: Relatórios da LRF

Senhor Presidente,

Em cumprimento ao que estabelece os Art. 2º da Instrução Normativa Nº 02/2008 do TCE, estamos enviando a esse Tribunal de Contas dos Municípios, o Relatório de Gestão Fiscal – RGF, conforme período correspondente: 3ª (Terceiro) **QUADRIMESTRE DE 2017, meses de Setembro a dezembro de 2017**, em arquivos digitalizados no formato JPG.

1 – RGF – Relatório de Gestão Fiscal
Período correspondente: 3º QUADRIMESTRE de 2017
Meses de Setembro a Dezembro de 2017

1.1. Anexos que acompanham o RGF:

Demonstrativo da Despesa com Pessoal - **ANEXO I (LRF, Art. 55, inciso I, alínea "a")**
Demonstrativo da Dívida Consolidada - **ANEXO II (LRF, Art. 55, inciso I, alínea "b")**
Demonst. de Garantias e Contragarantias - **ANEXO III (LRF, art. 55, inciso I, alínea "c" e art. 40 § 1º)**
Demonst. das Operações de Crédito-**ANEXO IV (LRF, art. 55, inciso I, alínea "d" e inciso III alínea "c")**
Demonstrativo da Disponibilidade de Caixa - **ANEXO V (LRF, Art. 55, inciso III, alínea "a")**
Demonst. Simplificado do RGF - **ANEXO VII (LRF, Art. 48)**

Sendo o que se apresenta para o momento, aproveitamos a oportunidade para reafirmar a V. Exa., protestos de apreço e consideração.
Atenciosamente,

DAVID SANTA CRUZ BENEVIDES
Prefeito Municipal

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL – RGF

3º BIMESTRE

MESES DE SETEMBRO E DEZEMBRO

EXERCÍCIO DE 2017